

AMOSTRA

POLÍCIA PENAL DE MINAS GERAIS

REVISÃO
DE
VÉSPERA



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA PP/MG!

Seja muito bem - vindo!

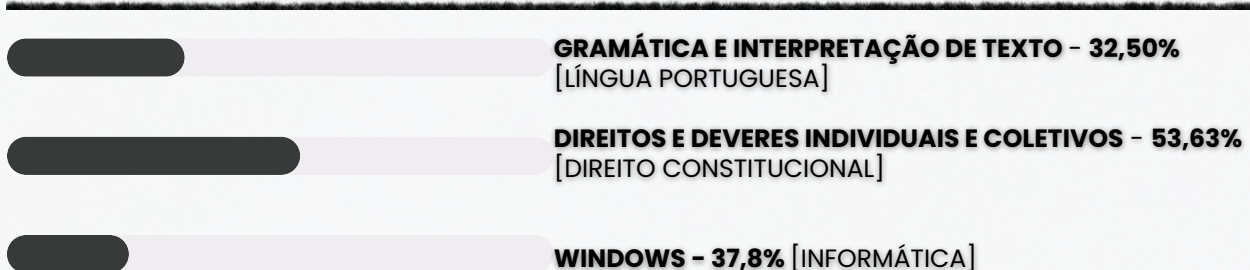
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!


Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 contato@memorizaai.com.br

ou

 **clique aqui** para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – POLÍCIA PENAL DE MINAS GERAIS (PP MG)

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

**NO MATERIAL COMPLETO, PARA POLÍCIA PENAL VOCÊ TERÁ
ACESSO AS DISCIPLINAS DE:**

- Português
- Raciocínio Lógico
- Informática Básica
- Noções de Direito
- Direitos Humanos
- Legislação Especial

→ clique aqui para conhecer o material completo

POLÍCIA PENAL DE MINAS GERAIS (PP/MG)

DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias**. Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo**, **tritongo** e **hiato**.

Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

Importante: se houver uma **consoante entre as vogais**, não há encontro **vocálico**.

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba**.

Exemplos: papai (pa-pai), oi (a palavra "oi" não se separa), sabão (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal** e da **semivogal**, os ditongos podem ser: **crescientes** ou **decrecientes**.

→ **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v). **Exemplos:** igual (i-guai), quota (quo-ta), pátria (pá-tria).

→ **Ditongos decrescentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv). **Exemplos:** meu (meu), herói (he-rói), cai (cai).

De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

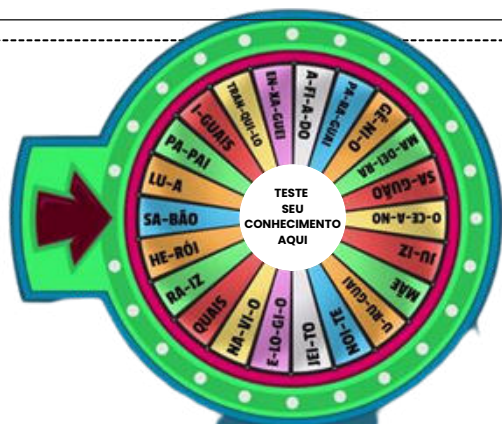
→ **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. **Exemplos:** mau (mau), sei (sei), viu (viu).

→ **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). **Exemplos:** mãe (mãe), sabão (sa-bão), muito (mui-to).

TRITONGO

Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba**.

Exemplos: iguais (i-guais), saguão (sa-guão), uruguaio (u-ru-guai-o).



HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álcool (ál-co-ol), navio (na-vi-o), saída (sa-í-da).

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL II



FRASE CORRETA

A palavra negativa (**não**) **pede próclise** (pronome antes do verbo).

PRÓCLISE

A próclise é **quando o pronome pessoal oblíquo é colocado antes do verbo**. Isso ocorre em algumas situações específicas, como:

- Quando a frase começa com palavras que atraíam a próclise, como "não," "nunca," "ninguém," "nada," "nem," entre outras.
Exemplo: "Nunca o vi antes."
- Quando há uma conjunção subordinativa no início da frase.
Exemplo: "Quando chegar, me ligue."
- Em locuções verbais, como o futuro do presente do indicativo (exemplo: "haveremos de resolver isso") e o infinitivo pessoal (exemplo: "ver-te-ei amanhã").

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1

SUJEITO SIMPLES

☛ Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.

➡ Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.

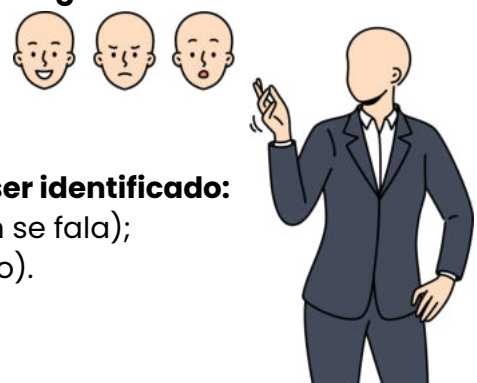
2

SUJEITO COMPOSTO

☛ Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são "mãe" e "irmão".



3

SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

☛ O **sujeito não aparece escrito na frase, mas pode ser identificado:**

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo "estamos" indica que o sujeito é "nós".

4

SUJEITO DETERMINADO

☛ É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é "Carla", facilmente reconhecido.

5

SUJEITO INDETERMINADO

☛ Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6

SUJEITO INEXISTENTE

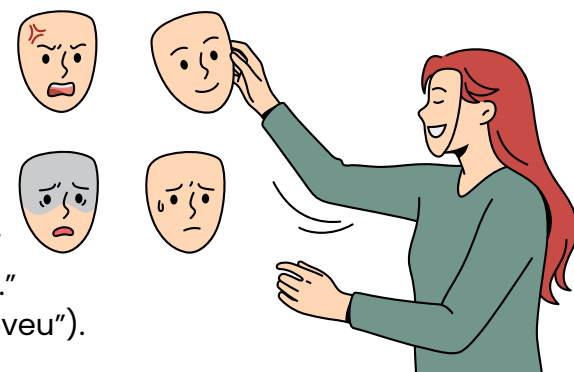
☛ Também chamado de **oração sem sujeito**.

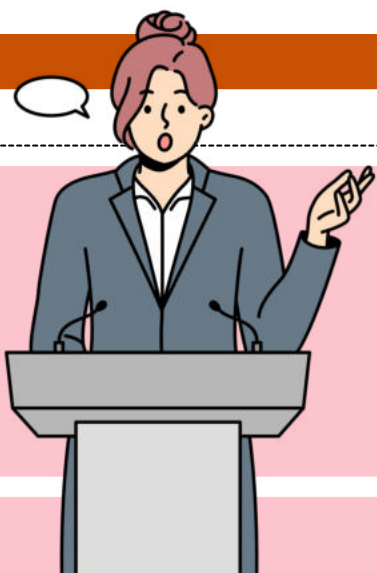
➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").





DICA

REDAÇÃO OFICIAL

COMUNICAÇÃO

→ A comunicação é tipo a cola que **une pessoas, grupos e sociedades!** É um verdadeiro balé de troca de ideias, sentimentos e significados, usando tudo, desde a fala até gestos e palavras escritas.

VAMOS AOS INGREDIENTES DESSA RECEITA:



REMETENTE
(O CRIADOR DA MENSAGEM)



DESTINATÁRIO
(O DESTINO FINAL DESSA JORNADA!)

RECEPTOR
(QUEM RECEBE)

CANAL
(A ESTRADA POR ONDE A MENSAGEM VIAJA)



TRANSMISSOR
(O MENSAGEIRO)



TEMOS O RUÍDO
(QUE É COMO A MOSQUINHA CHATA)

como isso funciona?

- **Emissor (ou remetente):** Ele é o responsável por transformar suas ideias em palavras e dar start na conversa.
- **Mensagem:** Ah, esse é o conteúdo do pacote! Pode ser uma ideia brilhante, um sentimento profundo ou até uma fofoca. Pode chegar de **forma verbal** (palavras faladas ou escritas) ou **não verbal** (gestos, caretas, imagens, tudo que você imaginar!).
- **Canal de Comunicação:** Pode ser na **forma de uma conversa**, um e-mail, um desenho ou até um sinal de fumaça! O canal escolhido pode mudar a vibe da mensagem.
- **Receptor (ou destinatário):** Ele é responsável por **decifrar** o que está no pacote e dar seu próprio significado a isso. E claro, pode responder com um feedback, completando o ciclo da comunicação.
- **Feedback:** Essa é a resposta do **receptor**! Pode ser verbal ou não, e serve para mostrar se a mensagem foi entendida, tirar dúvidas ou até dar um joinha ou um "não gostei".
- **Ruído:** Ah, os vilões da comunicação! São as **interferências** que podem bagunçar tudo. Pode ser barulho do lado de fora, preconceitos ou até palavras difíceis que ninguém entende.



DICA

REDAÇÃO OFICIAL

CARACTERÍSTICAS



Segundo o **Manual de Redação Oficial da Presidência da República - MROPR**, a redação oficial é o jeito que o governo tem de escrever **documentos** e se **conectar** com a galera.

E COMO ISSO DEVE SER FEITO?

Essa escrita precisa ser **clara** como água, **objetiva** e **bem concisa**, seguindo as regras do **português**! E não esqueçamos: tem que ser **impessoal** e **formal**, seguindo os padrões que já estão na moda. Esses requisitos são super importantes, nascidos do artigo 37 da Constituição, que diz que a administração pública deve respeitar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Como a **publicidade** e a **impessoalidade** são estrelas brilhantes nesse show, é óbvio que devem guiar a escrita dos documentos e comunicados oficiais!



Os atributos da Redação Oficial são um dos temas mais cobrados nos concursos, uma vez que relaciona-se com os princípios explícitos da Administração Pública.

POR ISSO, ANOTE ESSE **MNEMÔNICO: C - O - C - C - I - F - U** (ISSO VAI TE SALVAR NA HORA DA PROVA).



- C • CLAREZA E PRECISÃO
- O • OBEJTVIDADE
- C • CONCIÇÃO
- C • COESÃO E COERÊNCIA
- I • IMPESSOALIDADE
- F • FORMALIDADE E PADRONIZAÇÃO
- U • USO DA NORMA PADRÃO



DICA

CONECTIVOS LÓGICOS III

CONECTIVO "OU EXCLUSIVO" (DISJUNÇÃO EXCLUSIVA)

A disjunção exclusiva é um pouco diferente da disjunção comum, pois **requer que exatamente uma das proposições simples seja verdadeira e a outra seja falsa para que a proposição composta seja verdadeira**. Se ambas as proposições simples forem verdadeiras ou ambas forem falsas, a disjunção exclusiva será falsa.



Na disjunção exclusiva, **não há um valor lógico predominante**. Ela depende da contrariedade entre as proposições simples.

EXEMPLO:

"Ou passarei num concurso ou ganharei um bom salário, mas não ambos"

Ela expressa a ideia de que apenas uma das duas afirmações pode ser verdadeira, mas não ambas ao mesmo tempo. Isso é conhecido como "mútua exclusão" ou "ou exclusivo."

A **proposição composta será verdadeira somente quando uma das partes for verdadeira e a outra for falsa**. Qualquer outra combinação resultará em uma proposição composta falsa.

Esse princípio da mútua exclusão é fundamental na lógica e é usado para expressar situações em que eventos ou condições são incompatíveis entre si. **É uma forma precisa de descrever a ideia de que algo não pode acontecer simultaneamente com outra coisa.**



TABELA VERDADE DA DISJUNÇÃO "EXCLUSIVA OU"
SERÁ VERDADEIRA QUANDO UMA PROPOSIÇÃO FOR VERDADEIRA E A OUTRA FALSA.

p	q	$p \vee q$
V	V	F
V	F	V
F	V	V
F	F	F

DICA

CONTRADIÇÃO

Uma contradição é o oposto de uma tautologia na lógica proposicional.

Uma contradição é **uma proposição composta que é sempre falsa, independentemente dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**. Em outras palavras, não importa quais valores de verdade você atribua às proposições individuais, **a proposição composta será sempre falsa (F)**.



COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTRADIÇÃO?

Basta construir a tabela-verdade da proposição composta para verificar se ela é uma contradição. Se **em todas as linhas da tabela-verdade a proposição composta resultar em Falso (F)**, então você tem uma contradição.

Por exemplo, **a proposição composta "A \wedge \neg A"** (onde \wedge representa a conjunção e \neg a negação) é uma contradição, pois sua tabela-verdade mostra que o resultado é sempre Falso:

EXEMPLO DE TABELA-VERDADE COM UMA CONTRADIÇÃO

A	\neg A	A \wedge \neg A
V	F	F
F	V	F

Em ambas as linhas, o valor resultante de "A \wedge \neg A" é Falso. Portanto, **"A \wedge \neg A" é uma contradição**.



DICA

IMPLICAÇÃO LÓGICA III

IMPLICAÇÃO LÓGICA COMPOSTA

COMO RESOLVER QUESTÕES DE IMPLICAÇÃO LÓGICA COMPOSTA?

A implicação lógica composta **refere-se a uma situação em que várias premissas estão relacionadas por meio de conectivos lógicos, e essas premissas juntas implicam uma conclusão**. Para determinar **se a conclusão é válida, você deve analisar as premissas compostas e aplicar as regras da lógica para verificar se a conclusão segue logicamente das premissas dadas**.

✓ **1. Identifique as Premissas:** Veja todas as proposições dadas na questão.

Normalmente aparecem com letras:

- p: "João estuda"
- q: "João passa na prova"
- r: "João trabalha"

Às vezes a premissa já vem composta, por exemplo:

- $p \rightarrow q$
- $(p \wedge r) \rightarrow q$
- $\neg p \vee q$

👁 *Sempre leia devagar e simbolize.*

✓ **2. Analise as Conexões Entre as Premissas:** Veja quais conectivos as ligam:

- \wedge (E – conjunção)
- \vee (OU – disjunção)
- \neg (negação)
- \rightarrow (implicação)
- \leftrightarrow (bicondicional)

⚠ *A implicação é a queridinha das bancas!*

✓ **3. Aplique Tabela-Verdade (quando necessário):** Você não precisa montar a tabela inteira, só entender:

🎯 **Regras que resolvem 80% das questões:**

- **Conjunção ($p \wedge q$)** só é verdadeira quando ambas são verdadeiras.
- **Disjunção ($p \vee q$)** só é falsa quando ambas são falsas.
- **Implicação ($p \rightarrow q$)** só é falsa quando $V \rightarrow F$.
- **Negação ($\neg p$)** inverte.
- **Bicondicional ($p \leftrightarrow q$)** é verdadeira quando ambos têm o mesmo valor.

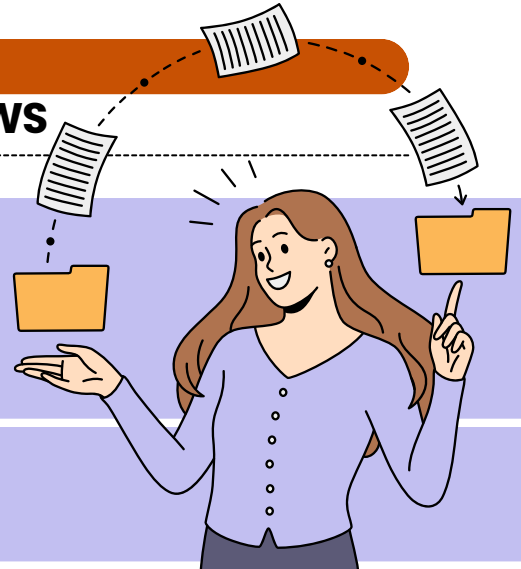
✓ **4. Teste a Conclusão**

- **A banca pergunta:** A conclusão segue das premissas? A argumentação é válida?
- Para isso, verifique:
- Existe alguma situação em que as **P premissas** são **verdadeiras** e a **conclusão é falsa**?
- **Se sim** \rightarrow **argumento inválido**
- **Se não** \rightarrow **argumento válido**

DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS I



- ✓ O gerenciamento de arquivos é o **conjunto de ações** realizadas para organizar, localizar, mover, copiar, renomear, excluir e classificar arquivos e pastas dentro do sistema operacional.
- ✓ No Windows, essa tarefa é feita principalmente pelo **Explorador de Arquivos**, que oferece recursos visuais e atalhos de teclado para facilitar o trabalho.



atalho







para acessar o Explorador de Arquivos



Já no Windows 11, o Explorador ganhou um design moderno, com menu superior simplificado, ícones coloridos e acesso rápido à nuvem (OneDrive).



não se esqueça desse atalho!

Ação	Caminho / Atalho	Função
 Copiar / Mover	Ctrl + C / Ctrl + X Ctrl V	Duplicar ou mover arquivos e pastas
 Renomear	F2	Alterar nome de arquivo ou pasta
 Excluir permanenten	Delete / Ctrl + Z	Enviar à Lixeira ou desfazer exclusão
 Criar nova pasta	Ctrl + Shift + N	Criar diretório vazio
 Pesquisar arquivos	Campo de busca do Explorador	Localizar por nome, tipo ou data
 Navegar entre pastas	Alt + Seta Esquerda / Direita	Voltar ou avançar na navegação

ERROR

DICA NAVEGADORES



PRINCIPAIS NAVEGADORES

Um navegador web (ou web browser) é um software que permite **acessar, visualizar e interagir** com **informações da internet**.

Ele funciona como uma **ponte entre o usuário e a web**, interpretando os **códigos** (HTML, CSS, JavaScript) e transformando-os em **páginas visuais e interativas**.

⚙️ FUNÇÃO PRINCIPAL

- Interpretar códigos de páginas (HTML, CSS, JS).
- Exibir sites, imagens, vídeos e outros conteúdos.
- Permitir navegação entre páginas por meio de links (hiperlinks).
- Oferecer recursos como favoritos, histórico, abas e segurança.

🌐 O navegador atua como interface gráfica da internet – sem ele, o usuário não conseguiria acessar a Web.



COMO FUNCIONA A NAVEGAÇÃO

- O usuário digita um endereço (URL).
- O navegador envia uma requisição ao servidor do site.
- O servidor responde com os arquivos da página (HTML, CSS, JS).
- O navegador renderiza esses códigos → exibe o conteúdo visual.

Assim, tudo o que vemos – texto, imagem ou vídeo – é resultado dessa tradução automática feita pelo navegador.



🌈 Google Chrome

Rápido, seguro e com sincronização via conta Google.



🦊 Mozilla Firefox

Código aberto e foco em privacidade.



🌐 Microsoft Edge

Baseado no Chromium, integrado ao Windows.



🍏 Safari

Otimizado para dispositivos iOS e macOS



⚙️ Opera

Leve, com VPN gratuita e modo economia de dados.

DICA MALWARES III



VÍRUS



Um vírus é um tipo de **malware** que **gruda em um programa** ou **arquivo hospedeiro** e só age quando esse **arquivo é executado**.

Como ele se espalha?
O objetivo principal do vírus é se **replicar** — ou seja, **criar cópias de si mesmo para infectar outros arquivos** e, assim, alcançar mais computadores.

Mas existe um detalhe importante:

👉 Ele **não se espalha sozinho**.

👉 Depende sempre da **execução do arquivo ou programa** onde está escondido.

O que um vírus pode fazer no sistema?
Depois de **ativado**, ele pode causar vários problemas, como:

- ✉️ Mostrar mensagens indesejadas
- 🐢 Deixar o sistema lento
- 🗑️ Apagar arquivos
- 💥 Danificar dados importantes
- ❗ Causar falhas graves no computador

COMPOSIÇÃO DO VÍRUS

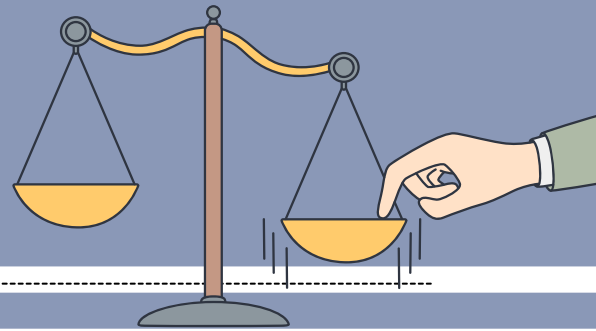
INFECÇÃO	ATIVAÇÃO	CARGA ÚTIL
porta de entrada que o vírus utiliza para entrar em um sistema e começar a sua disseminação	evento ou condição específica que ativa a carga útil de um malware, vírus ou outro tipo de código malicioso.	ações específicas que ele executa uma vez que foi ativado, seja por meio da execução do programa hospedeiro ou através do acionamento de um gatilho.



DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

DIREITOS CIVIS E
POLÍTICOS PREVISTOS NA
DUDH



O QUE SÃO DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS?

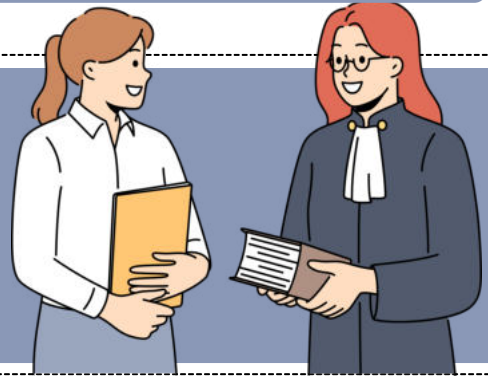
São direitos ligados à liberdade individual, à proteção contra abusos do Estado e à participação política.

⚠️ A DIGNIDADE É O FUNDAMENTO DE TODOS OS DIREITOS HUMANOS PREVISTOS NA DECLARAÇÃO.

⚖️ GARANTIAS PROCESSUAIS (NÚCLEO DURO)

A DUDH assegura:

- 👤 ⚖️ Julgamento justo
- 👤 ⚖️ Tribunal independente e imparcial
- 👤 ⚖️ Presunção de inocência
- 👤 ⚖️ Ampla defesa



🗳️ Direitos políticos na DUDH

Incluem:

- ✓ Direito de participar do governo
- ✓ Direito ao voto
- ✓ Eleições periódicas
- ✓ Sufrágio universal e secreto

⚠️ ATENÇÃO: A DUDH NÃO DETALHA SISTEMAS ELEITORAIS, APENAS PRINCÍPIOS GERAIS.

⚠️ Pegadinhas clássicas de prova

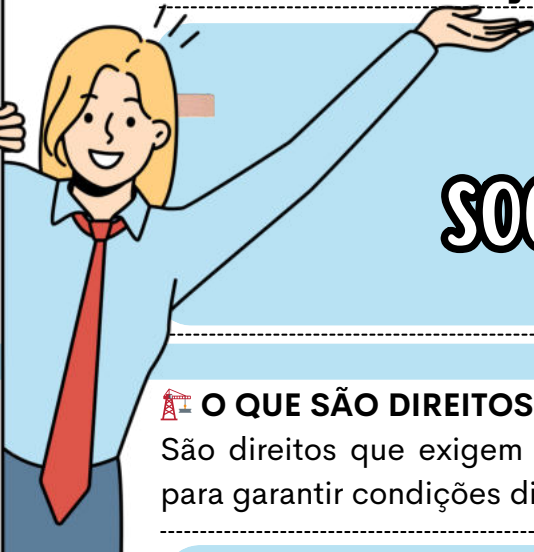
- ✗ Afirmar que a DUDH trata apenas de direitos sociais
- ✗ Afirmar que direitos políticos não estão na DUDH

Correto: a DUDH engloba **direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.**

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS NA DUDH



🏠 O QUE SÃO DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (DESC)?

São direitos que exigem atuação positiva do Estado, por meio de políticas públicas, para garantir condições dignas de vida.

👛 DIREITOS ECONÔMICOS

Incluem:

- ✓ Direito ao trabalho
- ✓ Livre escolha do emprego
- ✓ Condições justas e favoráveis de trabalho
- ✓ Proteção contra o desemprego
- ✓ Remuneração justa e satisfatória



⚠️ A BANCA COSTUMA COBRAR A IDEIA DE DIGNIDADE NO TRABALHO.



🏠 Direitos sociais

Incluem:

- ✓ Direito à seguridade social
- ✓ Direito à educação
- ✓ Direito a um padrão de vida adequado
- ✓ Direito à saúde e bem-estar

⚠️ ATENÇÃO: EDUCAÇÃO É DIREITO SOCIAL E CULTURAL AO MESMO TEMPO.

🎭 DIREITOS CULTURAIS

Incluem:

- ✓ Direito de participar da vida cultural
- ✓ Direito de fruir das artes
- ✓ Proteção aos interesses morais e materiais do autor



EFETIVAÇÃO PROGRESSIVA (PONTO-CHAVE DE PROVA)

⚠️ Diferentemente dos **direitos civis e políticos**:

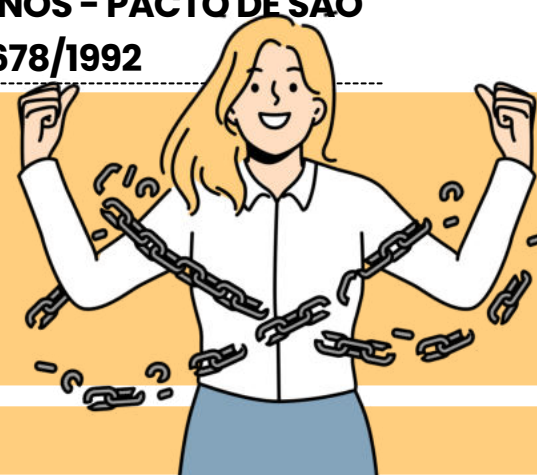
- ✓ Os **DESC** não são de **implementação imediata plena**
- ✓ Sua realização depende das **condições econômicas do Estado**

PEGADINHA CLÁSSICA: DIZER QUE SÃO **IMEDIATAMENTE EXIGÍVEIS** EM SUA TOTALIDADE ✗

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992

PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



Imagine que a liberdade é como o ar que você respira: ninguém pode te **privar dela** sem um **motivo válido!**

Todo mundo tem o **direito de ser livre** e se **sentir seguro**.

Mas atenção: se alguém for **preso**, isso só pode acontecer de acordo com o que está na **Constituição** ou nas **leis**. Nada de prisões aleatórias! 🚫👮♂️

Prender alguém **sem justificativa**? Nem pensar. Isso é o famoso "*não pode porque é ilegal*".

Foi **preso**? Você tem o **direito de saber por quê** e quais **acusações existem contra você**. Transparência é tudo! 💬

E nada de ficar **mofando** na **cadeia** sem um juiz dar as caras, viu? **Todos têm direito a um julgamento em tempo razoável**. ⏳

Sentiu que algo está **errado** na sua prisão? Você pode pedir para um juiz **verificar a legalidade** dela.

Ah, e **ninguém pode ser preso** só porque está devendo. A única exceção é para quem deixa de **pagar pensão alimentícia**. 💰



Aqui o lema é: **julgamento justo e imparcial**. ⚖️

Todo mundo tem o direito de ser **ouvido** por um juiz ou tribunal que seja independente e imparcial. Nada de "*jeitinhos*"! 😊

E mais: **você é inocente até que provem o contrário**. Enquanto isso, tem direito a:

- **Tradutor**, se não entender o idioma do tribunal. 🌐
- Ser informado direitinho sobre as **acusações**.
- **Tempo e recursos** para preparar sua defesa. ⏳🔪
- Ter um **advogado** de confiança ou, se não puder pagar, um dado pelo **Estado**.
- **Não ser forçado** a confessar nada. Zero pressão! 🙅
- Se não concordar com a decisão, pode **recorrer** a um tribunal superior.

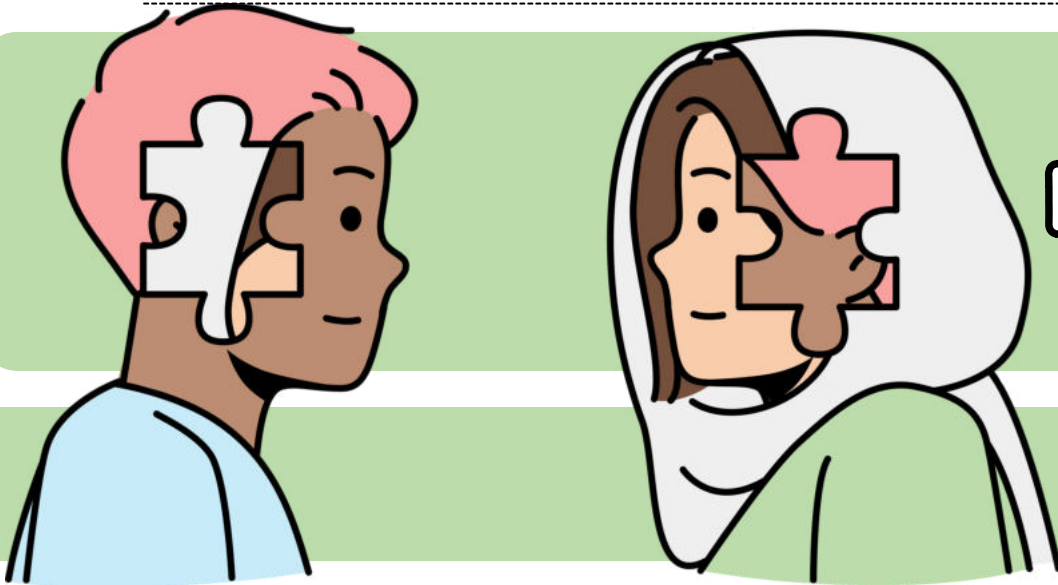


Aqui vai uma **regra de ouro**: ninguém pode ser **punido** por algo que não era crime quando aconteceu. 🚫 Além disso, se a lei mudar para uma punição mais leve, você tem direito a esse benefício.

FOI CONDENADO INJUSTAMENTE POR UM ERRO DA JUSTIÇA? VOCÊ TEM DIREITO A SER INDENIZADO. §

DICA

DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS



MINORIAS SOCIAIS

Minorias sociais são grupos de pessoas que enfrentam **desvantagens** ou **discriminação** devido a características como **raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, status socioeconômico** ou qualquer outra característica que as coloque em uma posição de marginalização em relação à maioria da população.

No Brasil, algumas das principais minorias são:



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA



LGBTQIAP+



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



NEGROS



INDÍGENAS



PESSOAS IDOSAS

Esses grupos muitas vezes têm menos acesso a **recursos, oportunidades e direitos**, e enfrentam obstáculos adicionais em suas vidas cotidianas devido à **discriminação e estigma social**.

DICA

DISCRIMINAÇÃO DE DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS PARTE IV

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

Previsão constitucional: Art. 5º, XLIV, CF.

O inciso XLIV trata de mais um crime: a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático. Esse crime, assim como o racismo, também é inafiançável e imprescritível. Ou seja, não está sujeito à prescrição e pode ser punido a qualquer momento, mesmo após um longo período desde sua prática.

Nunca mais esqueça!

RACISMO
INAFIANÇÁVEL;
IMPRESCRITÍVEL;

AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS
Civis ou Militares.
INAFIANÇÁVEL;
IMPRESCRITÍVEL;

3T
INAFIANÇÁVEL;
INSUSCETÍVEIS DE GRÁÇA/ANISTIA;

Contra:
Ordem Constitucional;
Estado Democrático;

TORTURA

TRÁFICO

TERRORISMO

CRIMES HEDIONDOS

Por eles respondendo
Mandantes;
Executores;
Os que, poderiam evita-los, se omitirem.

DICA

RESTRIÇÕES À AÇÃO PUNITIVA DO ESTADO

XLVII - não haverá penas:



a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo; ∞



c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;



Previsão constitucional: Art. 5º, XLIV, CF.

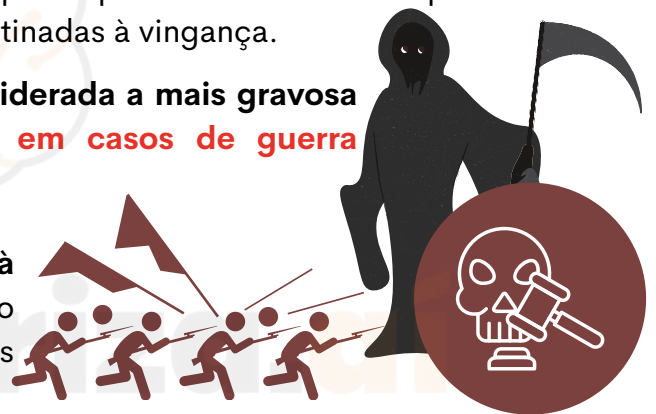
O art. 5º, XLVII, estabeleceu um **rol exaustivo de penas inaplicáveis** no ordenamento jurídico brasileiro. Isso significa que a Constituição definiu de forma detalhada as penas que não podem ser utilizadas no sistema penal brasileiro.



Atualmente, entende-se que as penas têm um caráter preventivo e repressivo, não sendo destinadas à vingança.

A **pena de morte é considerada a mais gravosa** e é **admitida somente em casos de guerra declarada**.

Isso ressalta que nem **mesmo o direito à vida é absoluto** e que, dependendo do contexto, todos os direitos fundamentais podem ser relativizados.



entendimento do
Supremo Tribunal
Federal

Quanto à pena de caráter perpétuo, o Supremo Tribunal Federal (STF) firmou entendimento de que o **tempo máximo legalmente exequível no ordenamento jurídico brasileiro é de 40 (quarenta) anos**. Isso significa que o tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade **não pode exceder esse limite**, conforme estabelecido pelo art. 75, "caput", do Código Penal.

Lembre-se!

Essas definições são importantes para estabelecer os limites das penas aplicáveis no sistema penal brasileiro, garantindo a adequação e proporcionalidade entre o crime cometido e a sua punição, bem como respeitando os direitos fundamentais dos indivíduos.

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS - PARTE I

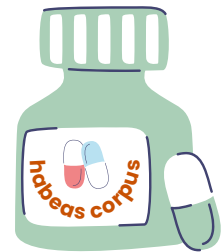
LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXVIII, CF.

HABEAS CORPUS

Mas, o que é isso?

O habeas corpus é um **remédio constitucional** com objetivo principal de **assegurar que a liberdade individual seja respeitada** e que a detenção ou prisão de alguém ocorra dentro dos limites legais.



Quando pode ser usado?

O habeas corpus pode ser utilizado toda vez que **o réu se sentir ameaçado de violência ou coação em sua liberdade de locomoção por ilegalidade ou abuso de poder**. Esse remédio constitucional visa garantir que o indivíduo não seja detido ou sofra restrições injustas em sua liberdade física.

tipos de "habeas corpus"

PREVENTIVO Quando o risco de prisão ainda é uma ameaça;

LIBERATÓRIO A versão mais comum, aplicada depois que o réu já teve prisão decretada pela justiça;



Quem pode impetrar?



Qualquer cidadão pode impetrar/solicitar um habeas corpus à Justiça, **sem a necessidade** de um advogado.

LEMBRE-SE!

A pessoa jurídica, **não** pode ser paciente dessa ação, uma vez que não possui direito de locomoção a ser protegido.

DICA

GRATUIDADE E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito;



O inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, estabelece que mesmo para aqueles que não possuam os recursos financeiros para custear os serviços advocatícios, o **direito ao acesso à justiça é assegurado**. Assim sendo, é responsabilidade do Estado suportar os gastos indispensáveis para garantir que esse direito não seja violado.

Já o inciso LXXVI trata da **isenção de custos** para os registros públicos de nascimento e óbito, garantindo que aqueles que **são reconhecidos como economicamente carentes** não precisarão efetuar pagamento pela emissão das certidões de nascimento e óbito.



mnemônico

DOR CHHA

DIREITO DE PETIÇÃO;
OBTENÇÃO DE CERTIDÕES;
REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO;
CERTIDÃO DE ÓBITO;
HABEAS CORPUS;
HABEAS DATA;
AÇÃO POPULAR;



GRATUIDADE



Lembre-se!

- Observe que a gratuidade estipulada no inciso, se aplica **exclusivamente** ao registro de nascimento e à certidão de óbito.
- É crucial evitar a armadilha de estender esse direito à certidão de casamento, por exemplo. Lembre-se que os procedimentos essenciais para o pleno exercício da cidadania também são isentos de taxas, conforme regulamentado pela legislação.

DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VI

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA
O QUE É E COMO SE CONFIGURA?



- A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME NÃO É ACEITA;
- A TENTATIVA É PERMITIDA.



A advocacia administrativa, descrita no artigo 321 do Código Penal, é uma conduta criminosa que consiste em **um servidor público defender interesses particulares perante o órgão em que trabalha**. Vale destacar que a atividade não se relaciona diretamente com a advocacia profissional.



A pena prevista para o delito é de **detenção de 1 a 3 meses e multa**. No entanto, caso o interesse defendido **não seja legítimo, a pena pode ser ainda mais severa, variando de 3 meses a 1 ano e multa**.



- O sujeito ativo é **qualquer funcionário público**, ou seja, **não há qualquer restrição ao seu cargo ou função**, desde que ele se valha desta posição para realizar a sua conduta.
- O objetivo deve ser sempre a **defesa de interesses privados perante a administração pública**.

- O SUJEITO ATIVO DO CRIME **DEVE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO** (CRIME PRÓPRIO), MAS RESPONDERÁ **TAMBÉM O PARTICULAR QUE O AUXILIA**, ATUANDO COMO **"TESTA-DE-FERRO"**, O QUE É MUITO COMUM NA PRÁTICA.
- A CONDOTA REPRESENTA UMA **AMEAÇA À INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, QUE DEVE AGIR EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COLETIVO E NÃO DE INTERESSES PARTICULARES.



JURISPRUDÊNCIA: NÃO SERÁ CONSIDERADO CRIME A ATIVIDADE DE PRESTAR SIMPLES INFORMAÇÕES OU PEQUENO AUXÍLIO **SEM SE VALER DAS FACILIDADES DO CARGO**, SEM QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO DEMONSTRATIVA DE PATROCÍNIO.

DICA

CRIMES CONTRA A VIDA II



HOMICÍDIO QUALIFICADO II



É CRUCIAL COMPREENDER QUE O FEMINICÍDIO NÃO SE RESUME SIMPLEMENTE AO HOMICÍDIO PRATICADO CONTRA UMA MULHER.



Para ser caracterizado como Feminicídio, o homicídio deve ser perpetrado contra uma mulher EM RAZÃO de sua condição de mulher.



HOMICÍDIO QUALIFICADO

§ 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

- I – **Violência doméstica e familiar;**
- II – **Menosprezo ou discriminação** à condição de mulher.

Assim, se uma mulher é vítima de homicídio **fora do contexto delineado acima, não será enquadrado como Feminicídio**, mas sim como homicídio comum.

Para entender o inciso I é preciso referenciar o artigo 5º da Lei Maria da Penha, que define violência doméstica e familiar contra a mulher como **qualquer ação ou omissão baseada no gênero** que cause **morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, dano moral ou patrimonial**.

- I – no **âmbito da unidade doméstica**, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II – **no âmbito da família**, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- III – **em qualquer relação íntima de afeto**, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

- A **DEFINIÇÃO DE UNIDADE DOMÉSTICA, INCLUI EMPREGADOS DOMÉSTICOS** DEVIDO AO CONVÍVIO FAMILIAR. OS LAÇOS FAMILIARES PODEM SER **NATURAIS, POR AFINIDADE E VONTADE EXPRESSA**, E QUE A **COABITAÇÃO NÃO É NECESSÁRIA NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS DE AFETO**, CONFORME PREVISTO LEGALMENTE E PELA SÚMULA 600 DO STJ.

DICA

LEI Nº 10.826/2003 – ESTATUTO DO DESARMAMENTO



ESTATUTO DO DESARMAMENTO



O Estatuto do Desarmamento dispõe sobre as **regras e procedimentos** relacionados ao **registro, posse e comercialização** de **armas de fogo e munições** no Brasil.

Ele também estabelece o **Sistema Nacional de Armas (SINARM)**, define crimes relacionados ao uso indevido de armas e regulamenta medidas administrativas para controle dessas atividades.

CADASTRO VS. REGISTRO

É importante compreender a **diferença** entre **cadastro** e **registro** de **armas de fogo**:

- **Cadastro:** Refere-se à **descrição das características de uma arma de fogo**, como modelo, número de série e outras informações relevantes. O cadastro é armazenado em um banco de dados e, em geral, é feito no SINARM.

O SINARM É UM SISTEMA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA **POLÍCIA FEDERAL** E DO **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ARMAS DE USO PERMITIDO NO BRASIL.

- EM CASOS ESPECÍFICOS, O CADASTRO PODE SER FEITO NO **SIGMA** (SISTEMA DE GERENCIAMENTO MILITAR DE ARMAS), QUE É RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ARMAS DAS **FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES** (COMO A POLÍCIA MILITAR). O SIGMA É GERENCIADO PELO **COMANDO DO EXÉRCITO** E VINCULADO AO **MINISTÉRIO DA DEFESA**.



- **Registro:** Ocorre quando a arma de fogo possui um **proprietário legalmente reconhecido**. O registro liga o proprietário à arma por meio de um número de matrícula, que também é armazenado em um banco de dados.

O REGISTRO DE ARMAS DE USO PERMITIDO DEVE SER FEITO NA **POLÍCIA FEDERAL**.



- O REGISTRO DE ARMAS DE **USO RESTRITO** (GERALMENTE ARMAS DE MAIOR PODER BÉLICO) **DEVE SER FEITO NO COMANDO DO EXÉRCITO**.



DICA

LEI MARIA DA PENHA - LEI N. 11.340/06

PROVIDÊNCIAS APÓS O REGISTRO DA OCORRÊNCIA

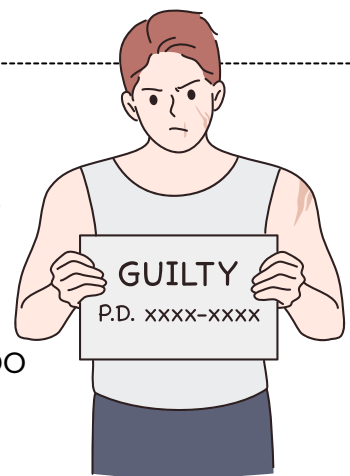


→ Ao registrar a denúncia, a autoridade policial deve:

OUVIR A VÍTIMA E TESTEMUNHAS, LAVRAR O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA** E FORMALIZAR O PEDIDO DE **MEDIDAS PROTETIVAS**.



VERIFICAR **ANTECEDENTES CRIMINAIS** E POSSÍVEIS **REGISTROS DE ARMA DE FOGO DO AGRESSOR**.



ENVIAR O CASO AO JUIZ EM **48 HORAS** PARA ANÁLISE DAS MEDIDAS PROTETIVAS.



REUNIR **PROVAS**, SOLICITAR **EXAMES PERICIAIS** E **CORPO DE DELITO**.



Se **houver risco atual** ou **iminente**, o agressor deve ser **afastado imediatamente**:

- Por **ordem do juiz**;
- Pelo **delegado**, se não houver comarca no município;
- Por um **policial**, na ausência de delegado.
- Nesse caso, o juiz será informado em até **24 horas** para decidir sobre a medida.

A pena para quem **descumprir medidas protetivas também foi ampliada**. Antes, a punição variava de 3 meses a 2 anos de detenção. Agora, a pena passou a ser de **2 a 5 anos de reclusão**, além da possibilidade de aplicação de multa.





DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019

DA AÇÃO PENAL

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?



Ação Penal Pública Incondicionada

- Os crimes de abuso de autoridade são processados por **ação penal pública incondicionada**, ou seja, o Ministério Público (MP) tem a **obrigação** de **agir e processar o agente público**, independentemente de provocação ou interesse da vítima.

Ação privada subsidiária

- Se o MP **não oferecer denúncia no prazo legal**, a vítima pode **propor uma ação penal privada subsidiária**. O MP pode, no entanto:
 - Aditar** (complementar) a queixa apresentada pela vítima.
 - Repudiar** a queixa e oferecer sua própria denúncia.
 - Retomar** o controle do processo, caso a vítima não prossiga adequadamente.

A VÍTIMA TEM **6 MESES**, A PARTIR DO **TÉRMINO DO PRAZO DO MP**, PARA PROPOR A AÇÃO PENAL PRIVADA SUBSIDIÁRIA.

São **consequências** que **podem surgir da condenação**, dependendo do caso:

OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR O DANO:

O juiz deve **fixar um valor mínimo** para reparar os prejuízos causados pela infração criminal, mediante solicitação da vítima.

PERDA DO CARGO, MANDATO OU FUNÇÃO PÚBLICA:

A **reincidência** também pode levar à **perda do cargo**.

INABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA:

O agente público pode ficar **proibido** de ocupar **cargo, mandato ou função** por **1 a 5 anos**, caso **reincida** no crime de abuso de autoridade.



Não são automáticos: Os efeitos dos incisos II e III não ocorrem automaticamente, devendo ser declarados na sentença, com justificativa.

Reincidência obrigatória: Esses efeitos só se aplicam se o agente for condenado duas vezes (reincidência) por crimes de abuso de autoridade.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para a **Polícia Penal de Minas Gerais!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)